



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 043/2025

ALTERA o Anexo II da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, que “estabelece a tabela de vencimento dos cargos efetivos e em comissão e dos ocupantes de funções gratificadas, revoga os artigos 1º a 3º, 12 a 27, 28, incisos I a XIII e XV, 29 a 33 e 35 a 61 da Lei Municipal nº 2.718, de 22 de fevereiro de 2008 e seus anexos I, II, III, V e VI; revoga as Leis Municipais nºs 2.854/2009, 3.008/2010, 3.109/2011, 3.142/2011, 3.146/2011, 3.163/2011, 3.165/2011, 3.328/2013, 3.421/2013, 3.439/2014, 3.488/2014, 3.509/2015, 3.525/2015, 3.587/2016, 3.621/2016, 3.745/2018 e 3.843/2019, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II: Tabela de Vencimentos – Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, na seguinte conformidade:

Onde se lê: “Divisão de Orçamento e Contabilidade”;
Leia-se: “Divisão de Contabilidade e Tesouraria”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 09 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***,027.958-**
Data: 10/06/2025 15:54:19 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 10/06/2025 11:49:22 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 10/06/2025 11:37:34 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa modificar o Anexo II: Tabela de Vencimentos – Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, tendo em vista que a “Divisão de Orçamento e Contabilidade” foi alterada para “Divisão de Contabilidade e Tesouraria”.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à elevada apreciação dos(as) Nobres Vereadores(as).

Diadema, 09 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 10/06/2025 15:53:39 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 10/06/2025 11:47:47 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 10/06/2025 11:18:43 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2WK24-MJKVM-TBQ2B-JDNHX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 10/06/2025 11:18
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 10/06/2025 11:37
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 10/06/2025 11:47
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 10/06/2025 11:49
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 10/06/2025 15:53
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 10/06/2025 15:54

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/2WK24-MJKVM-TBQ2B-JDNHX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>